



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1220/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2026

OBJETO - Locação de compactadores de percussão, rompedor (martelo demolidor) e máquina de cortar piso.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer a licitante e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Perguntas da empresa: R. S. RENTAL STAR EIRELI EPP.

Pergunta 01: Se no edital fica claro que após o levantamento feito por este órgão os valores de referência para 60 meses são ...

17.1. Com base em pesquisa direta realizada através de consulta a empresa do ramo localizadas em nossa região, estima o valor total, para a contratação por 60(sessenta) meses, em aproximadamente R\$ R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o período de 12 meses e R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para o período de 60 meses.

E se, conforme esclarecido, temos que ofertar na proposta 60 meses...

Porque na plataforma COMPRAS.GOV o valor de referência TOTAL que consta é o de 12 meses (R\$ 309.000,00) e não o de 60 meses (R\$ 1.020.000,00)....conforme o levantamento publicado no edital (Clausula 17.1) ???

Respostas:

Resposta 01: Em atenção ao apontamento acerca da divergência entre o valor constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e aquele consignado na estimativa de preços na plataforma GOV, esclarece-se que:

O valor indicado no ETP (Estudo Técnico Preliminar) foi apresentado pela Diretoria demandante no momento da formalização da demanda, com caráter referencial e para fins de planejamento inicial da contratação.

Na etapa seguinte, destinada à formação da estimativa formal de preços, a área competente providenciou a pesquisa de mercado para buscar os valores praticados por fornecedores da região, refletindo as condições de mercado.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa deve refletir valores compatíveis com o mercado, observada metodologia adequada. Assim, a adoção do menor preço, devidamente comprovado, atende ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa. Portanto, a diferença



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



entre os valores não caracteriza inconsistência, mas decorre da aplicação das metodologias próprias de cada fase do planejamento, prevalecendo, para fins de instrução e contratação, o valor apurado na pesquisa formal de preços e divulgado na plataforma GOV.

Dessa forma, deverá ser considerado o valor estimado divulgado no PNCP, através do link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/71480560000139/2026/000054>

Sorocaba, 23 de abril de 2026.

CÁTIA REGINA PEREIRA TARDELLI
Agente de Contratação